



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 629, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE
FAMILIAR A SERVIDORA
TIALITA QUADRO ORESTE
BARROS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento do seu avô, o Sr. Idalecio Orestes, em 14/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco dias consecutivos por motivo de falecimento de familiar (avô) à servidora Tiallita Quadro Oreste Barros, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 4834-8, a contar de 14/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO